

**PORTARIA Nº 0440, de 27 de março de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 931870,

**RESOLVE**

**Art. 1º – CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, mais 01% (um por cento), totalizando 27% (vinte e sete por cento) de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, ao docente **MARISE DE SANTANA**, cadastro nº 72.281206-4, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *Campus* Universitário de Jequié, por ter completado 27 (vinte e sete) anos de efetivo exercício no serviço público em 24/01/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/01/2018.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**